



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

CONVITE/EDITAL

Tubarão, 06 de maio de 2016.

De: Fundação Municipal de Educação

Para: Escolas da Rede Municipal de Ensino de Tubarão

Assunto: Convite nº09/2016.

Prezada Gestora,

A Fundação Municipal de Educação convida os professores do Ensino Fundamental I e II para participar do **Curso de Estratégias de Ensino e Aprendizagem Aplicadas à Língua Portuguesa**, o qual busca apresentar reflexões e práticas pedagógicas inovadoras ao Ensino de Língua Portuguesa.

Abaixo, segue a programação do Curso:

1. IDENTIFICAÇÃO:

“CURSO DE ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM APLICADAS À LÍNGUA PORTUGUESA”

2. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO:

DIA	HORÁRIO	TEMAS	DOCENTE	C.H.
Junho 23/06 (quinta), 30/06 (quinta)	Noturno Das 18h30min às 22h	Possibilidades para a organização do trabalho pedagógico;	Prof. Márcia Luzia Dela Vedova Niero	20 horas
Julho 07/07 (quinta), 08/07 (sexta), 14/07(quinta), 15/07 (sexta)		Utilização de uma linguagem lúdica na representação das diversas linguagens; Uso de diversas estratégias tecnológicas que auxiliem a criança à compreensão da Língua Portuguesa.		

03. OBJETIVOS:

- ✓ Disseminar a prática de jogos e atividades lúdicas no ensino da leitura, produção textual e gramática;
- ✓ Apontar possibilidades para a organização do trabalho pedagógico;
- ✓ Aplicar recursos tecnológicos nas aulas de Língua Portuguesa.

04. PERÍODO, LOCAL DE REALIZAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

Datas:

Junho

23/06 (quinta) e 30/06 (quinta)

Julho

07/07 (quinta), 08/07 (sexta), 14/07(quinta) e 15/07 (sexta)

Período: Das 18h30min às 22h

Local: Auditório da Fundação Municipal de Educação de Tubarão

Carga horária: 20 horas

05. PÚBLICO ALVO

Profissionais da Ensino Fundamental (Gestoras, Professores, Secretários).

06. PERÍODO, LOCAL E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

Período: Do dia 16 de maio até o dia 15 de julho de 2016.

Local de Inscrição: Site da Prefeitura de Tubarão www.tubarao.sc.gov.br

Créritos:

- Ser Profissional da Educação do Município de Tubarão
- Não estar em processo de aposentadoria;
- Não estar em gozo de qualquer licença (prêmio/saúde e outras).

07. NUMERO DE VAGAS

40 (Quarenta) vagas por grupo

08. CERTIFICADO

Terá direito ao certificado o cursista que apresentar 100% de frequência.

Atenciosamente,

Lúcia Helena Fernandes de Souza

Diretora Presidente da Fundação Municipal de Educação de Tubarão